



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 / 2024- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, do Campus de Missão Semestre Letivo 2023.2

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação do Campus de Missão Velha-CE.

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer os dias **13 a 14 de maio de 2024**, no Controle Acadêmico do Campus de Missão Velha PRESENCIALMENTE, de 14 às 21:00h, para as matrículas dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as).

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º. – Fixar multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as) a ser depositada na conta Banco do Brasil, Agência: 094-9, Conta Corrente 16.752-5 em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA.


Art. 4º. – A efetivação da matrícula será realizada exclusivamente pelo Controle Acadêmico, situado na no localizada no ANTIGO GINÁSIO PAROQUIAL, Rua José Dantas S/N , Bairro- Centro, Missão Velha-CE, e estará condicionada à existência de vaga na(s) disciplina(s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 09 de maio de 2024.



Prof^ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD